



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.999 DE 27 DE abril DE 2018.

“Dispõe sobre substituição de membros na Comissão a que menciona o Decreto nº 3.979, de 13 de março de 2018.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o membro designado através do Decreto nº 3.979/2018, constante no Art. 1º, servidora Romaira Dias de Carvalho Pereira, pela servidora Maria Auxiliadora da Silva Garção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.979, de 13 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 27 de abril de 2018.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal